

PRÊMIO CNMP 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO. UM PROJETO, MUITAS CONQUISTAS.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROJETOS PREMIADOS

EFICIÊNCIA
EDUCAÇÃO
SEGURANÇA
INTEGRIDADE
DIREITOS HUMANOS
QUALIDADE DE VIDA
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTABILIDADE
TRANSPARENCIA
TECNOLOGIA
DIÁLOGO
VIDA DIGNA



© 2018, Conselho Nacional do Ministério Público
Permitida a reprodução mediante citação da fonte

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.
Prêmio CNMP 2018 : projetos premiados / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2018.
44 p.

1. Banco Nacional de Projetos. 2. Planejamento Estratégico Nacional. I. Título. II. Comissão de Planejamento Estratégico.

CDD – 341.413

APRESENTAÇÃO

Com a preocupação de dar fiel e adequado cumprimento à sua missão constitucional e consolidar sua representatividade junto ao Ministério Público e à sociedade brasileira, o Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2010, iniciou movimento na direção de uma gestão estratégica, elaborando o seu planejamento estratégico, com o horizonte de 2010 a 2015.

Partindo da constatação de que, além do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, o Conselho Nacional do Ministério Público deve contribuir para a integração e o aperfeiçoamento institucional, o CNMP iniciou a construção de uma agenda estratégica nacional, em parceria com todos os ramos e unidades.

Conduzido pela Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP, ao final dessa etapa de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional, foi dado mais um relevante passo para uma atuação integrada, com a elaboração da Ação Nacional 2011-2015, a qual propõe ações para a execução de estratégias comuns, que unam o Ministério Público brasileiro.

O Banco Nacional de Projetos é ferramenta da Ação Nacional, responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro. Seu objetivo é possibilitar que cada unidade do Ministério Público, ao inscrever seus projetos, possa dar ampla publicidade às suas atividades de sucesso, as quais podem ser replicadas em todo o território nacional. Além disso, o Banco Nacional de Projetos é importante fonte de memória do trabalho amplo e eficaz realizado pelo Ministério Público, estando disponível a todos no link <http://bancodeprojetos.cnmp.mp.br>.

Nesse contexto, foi aprovada a Resolução nº 94/2014, que institui o Prêmio CNMP, para possibilitar a premiação dos programas e dos projetos do Ministério Público brasileiro que mais se destacaram na concretização e no alinhamento do Planejamento Estratégico Nacional.

Concorreram nesta edição do Prêmio CNMP 686 projetos de sucesso, os quais merecem nossa homenagem e agradecimento, pois traduzem a missão, a visão e os objetivos estratégicos de todo o Ministério Público brasileiro. São o resultado da atuação proativa, efetiva e resolutiva de seus integrantes, que deve ser prestigiada. Dando publicidade aos projetos, divulgamos nossos objetivos institucionais, sempre levando em conta recursos, pessoas, processos e, em especial, a sociedade, que espera um Ministério Público autônomo e com uma atuação responsável e efetiva.

Os projetos premiados e detalhados na presente publicação são uma fotografia das ações que estão sendo realizadas em todo o país. Há ainda muito o que fazer, e o sucesso dessas iniciativas certamente dependerá da participação, do envolvimento e da adesão das Administrações Superiores, dos membros e servidores, além das parcerias que serão construídas ao longo do caminho. Cada projeto traduz nossa crença na possibilidade de contribuir para o fortalecimento e o aperfeiçoamento institucionais, bem como o reconhecimento de que uma atuação integrada de todo o Ministério Público será mais efetiva. A caminhada rumo a uma atuação nacional integrada está apenas começando, e contamos com todos para que o Ministério Público brasileiro possa efetivamente contribuir para as conquistas da sociedade brasileira.

¹ Em 17 de novembro de 2014, o Plenário, em sua 21ª Sessão Ordinária, considerando que, sem embargo, dos resultados verificados, o Planejamento Estratégico Nacional ainda reclamava a adoção de algumas providências complementares necessárias à plena consecução de seus objetivos, aprovou a extensão da sua vigência até 31 de dezembro de 2017. Em 10 de maio de 2016, o Plenário, em sua 9ª Sessão Ordinária, pelos mesmos motivos acima, aprovou a extensão de sua vigência até 31 de dezembro de 2019.

SUMÁRIO

CATEGORIA

Defesa dos Direitos Fundamentais

7

- 1º Lugar** **Projeto Água para o futuro**
Ministério Público do Estado de Mato Grosso _____ 8
- 2º Lugar** **Pau de arara nunca mais: o MP na defesa do transporte escolar de qualidade**
Ministério Público do Estado do Maranhão _____ 9
- 3º Lugar** **Projeto Valores Humanos na Educação Infantil**
Ministério Público do Estado do Ceará _____ 10

CATEGORIA

Transformação Social

11

- 1º Lugar** **ACISO (Ação Cívico Social) – Migrantes Internacionais e o Mundo do Trabalho: conhecendo e exercendo**
Ministério Público do Trabalho _____ 12
- 2º Lugar** **Queremos Paz!**
Ministério Público do Estado do Piauí _____ 13
- 3º Lugar** **Identidade Legal – Programa Pai Legal**
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios _____ 14

CATEGORIA

Indução de Políticas Públicas

15

- 1º Lugar** **Programa de Educação contra a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Peteca)**
Ministério Público do Trabalho _____ 16
- 2º Lugar** **Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia**
Ministério Público do Estado de Mato Grosso _____ 17
- 3º Lugar** **Abrace Vidas – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte _____ 18

CATEGORIA

Redução da Criminalidade

19

- 1º Lugar** **Tempo de Justiça**
Ministério Público do Estado do Ceará _____ 20
- 2º Lugar** **Projeto Integração e Tecnologia na prevenção e redução da criminalidade**
Ministério Público do Estado do Maranhão _____ 21
- 3º Lugar** **Sinapses**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte _____ 22

CATEGORIA

Redução da Corrupção

23

- 1º Lugar** **O Dinheiro do Fundef é da Educação: por uma educação pública de qualidade para todos os maranhenses**
Ministério Público do Estado do Maranhão _____ 24
- 2º Lugar** **Ler, Escrever e Pensar – Conscientizar para Transformar**
Ministério Público do Estado do Maranhão _____ 25
- 3º Lugar** **Lei da Ficha Limpa Municipal (LIMPE/2016)**
Ministério Público do Estado de Rondônia _____ 26

CATEGORIA

Unidade e Eficiência da Atuação Institucional e Operacional

27

- 1º Lugar** **Diálogos sobre Autocomposição: difusão da solução consensual de conflitos no MPRN**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte _____ 28
- 2º Lugar** **Termo de Cooperação Interinstitucional entre o MPT e o MPRS, tendo por objeto a destinação de bens**
Ministério Público do Trabalho
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul _____ 29
- 3º Lugar** **EXPERT – Portal DAEX – Sistema de Apoio Técnico às Atividades de Execução**
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul _____ 30

CATEGORIA

Comunicação e Relacionamento

31

- 1º Lugar** **Fala MP: programa de entrevistas ao vivo do cidadão com promotores de Justiça pelo Facebook do MPSP**
Ministério Público do Estado de São Paulo 32
- 2º Lugar** **MP no Rádio e MP Responde**
Ministério Público do Paraná 33
- 3º Lugar** **Quando Uma Imagem Vira Pesadelo**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul 34

CATEGORIA

Profissionalização da Gestão

35

- 1º Lugar** **Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro)**
Ministério Público de Santa Catarina 36
- 2º Lugar** **Rede de enfrentamento à violência contra a mulher do Gama – segunda edição**
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios 37
- 3º Lugar** **Custos MP**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul 38

CATEGORIA

Tecnologia da Informação

39

- 1º Lugar** **Observatório SUAS**
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 40
- 2º Lugar** **Sistema de Investigação do Ministério Público do Estado do Ceará (SIMPCE)**
Ministério Público do Estado do Ceará 41
- 3º Lugar** **Evidência: módulo de gestão de evidências e aquisições forenses**
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte 42



CATEGORIA

DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

10

PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Gerson Natalício Barbosa – Promotor de Justiça

O projeto Água para o Futuro, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tem como objetivo identificar, caracterizar, monitorar, preservar e recuperar as nascentes urbanas de Cuiabá, para garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável hoje e no futuro.

Profissionais qualificados formam equipes responsáveis por fazer o levantamento de dados que permitam avaliar e classificar as nascentes. Atualmente, Cuiabá possui 188 nascentes identificadas, sendo que 22% permanecem conservadas. Além da retirada da mata ciliar, a destinação inadequada de efluentes e a ausência de proteção física nos pontos de afloramento de água contribuem substancialmente para o esgotamento desse recurso.

Cuiabá é um município privilegiado, que comporta um sistema superficial de abastecimento, não sendo necessária a construção de represas para o abastecimento. No entanto, para que haja eficiência na oferta de água, é necessário que as nascentes e os corpos hídricos existentes no município estejam íntegros.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (65) 3611-0684

E-mail: aguaparaofuturo@mpmt.mp.br

20

PAU DE ARARA NUNCA MAIS: O MP NA DEFESA DO TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça

Sandra Soares de Pontes – Promotora de Justiça

Érica Ellen Beckman da Silva – Promotora de Justiça

Os veículos destinados ao transporte escolar, em boa parte dos municípios maranhenses, são inadequados às normas de segurança e trafegabilidade, dificultando o acesso e o desenvolvimento educacional, colocando em risco a vida dos alunos. Os chamados “paus de arara” são incompatíveis com o direito à dignidade humana dos escolares.

Com o projeto, o Ministério Público do Maranhão, com viés preventivo, pretende envolver a comunidade e os órgãos responsáveis em uma fiscalização conjunta do serviço público de transporte escolar prestado.

Em quatro anos, foram 106 procedimentos administrativos instaurados, responsabilização dos gestores por atos de improbidade e um montante de R\$ 154.112.682,80 fiscalizados. O projeto tem incrementado a melhoria da qualidade do transporte escolar no Estado.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (98) 3219-1808 / (98) 3219-1894

E-mail: sandrapontes@mpma.mp.br/caopeducacao@mpma.mp.br

3º

PROJETO VALORES HUMANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL



Ministério Público do Estado do Ceará

Hugo José Lucena de Mendonça – Promotor de Justiça

Ao tempo em que busca garantir a universalização da educação infantil, a iniciativa tem como objetivo promover ações que garantam os valores morais e éticos como base pedagógica de creches e pré-escolas. A partir da assinatura de termos de ajustamento de conduta com os municípios, os projetos pedagógicos passam a contar com conteúdo adicional especificamente direcionado à formação dos valores humanos – amor, paz, verdade, ação correta e não violência – e do caráter das crianças de até seis anos de idade. A parceria com o Instituto Myra Eliane compreende a qualificação de profissionais que atuam no ensino infantil, por meio de formação complementar e continuada capaz de lhes permitir a obtenção de uma visão humanística da educação que os afaste de um conceito utilitarista. Na primeira etapa do projeto, oito municípios da Região Metropolitana de Fortaleza já passaram pela capacitação e quatro já implantaram o conteúdo, levando a proposta a 211 escolas, 2.766 educadores e 23.484 crianças.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (85) 3611-0684 / (85) 3472-1260
(85) 98685-9226

E-mail: hugomendonca@mpce.mp.br / caopij@mpce.mp.br



CATEGORIA

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

10

ACISO (AÇÃO CÍVICO SOCIAL) – MIGRANTES INTERNACIONAIS E O MUNDO DO TRABALHO: CONHECENDO E EXERCENDO



Ministério Público do Trabalho

Priscila Moreto de Paula – Procuradora do Trabalho

Safira Nila de Araújo Campos Rodrigues – Procuradora do Trabalho

ACISO: O projeto objetiva promover os direitos trabalhistas à luz da legislação brasileira para a população brasileira, migrante e refugiada que reside em Boa Vista por meio de minipalestras, atendimento jurídico, oferta de serviços de atendimento médico e odontológico, realização de exames laboratoriais e atividades integrativas como recreação infantil, ioga, dança circular, capoeira, dentre outras.

SPOTS: É o combate às opressões e atos xenófobos direcionados aos sujeitos migrantes e refugiados em Roraima. Pretendemos através dos spots sensibilizar os cidadãos roraimenses no que refere à recepção dos migrantes e refugiados no Estado.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (67) 99211-4929 / (85) 99623-4344

E-mail: priscila.moreto@mpt.mp.br / safira.campos@mpt.mp.br

20

QUEREMOS PAZ!



Ministério Público do Estado do Piauí

Flávia Gomes Cordeiro – Promotora de Justiça

O projeto Queremos Paz tem como objetivo principal disseminar a cultura de paz, seus pilares, valores e histórico, conforme documentos oficiais da ONU/UNESCO, dentro das escolas para toda a comunidade escolar. No projeto são tratados, sob o enfoque da construção da paz e através de exercícios para fortalecimento da cidadania e de autorresponsabilidade, temas do cotidiano escolar, tais como: relacionamento (discentes e docentes/família e escola), bullying, drogadição, suicídio, automutilação, regimento interno, atos de indisciplina, atos infracionais, integração da rede de proteção da criança e do adolescente, educação especial, cultura de paz no trânsito, mediação escolar e integração pessoal. A paz é estudada como uma construção diária, que depende de cada ator do ambiente escolar pelo exercício dos pilares da cultura de paz. O projeto é executado com a sensibilização da comunidade escolar, através de reuniões e posteriormente na orientação à escola para continuidade de suas ações, além da parceria com o Canal Educação e Jogos Escolares, permitindo maior abrangência.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (86) 98171-1000

E-mail: flavia@mppi.mp.br

3º

IDENTIDADE LEGAL – PROJETO PAI LEGAL



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro – Promotora de Justiça

Renata de Salles Moreira Borges – Promotora de Justiça

O MPDFT é pioneiro com projeto que visa à busca do reconhecimento de paternidade das crianças e adolescentes registrados na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) sem a identificação paterna.

No Identidade Legal, o MPDFT solicita à SSP-DF lista de todos os menores identificados civilmente cujo nome do pai não conste no documento de identidade. A partir disso, o MP entra em contato com as representantes legais dos menores para iniciar o reconhecimento espontâneo da paternidade. Outra alternativa é o fornecimento de dados para a instauração de procedimento administrativo de investigação preliminar de paternidade.

A atuação da Promotoria de Justiça de Defesa da Filiação é baseada na Lei nº 8.560/92, que regula, entre outras, a atribuição do MP em averiguar, instruir e ajuizar ações de investigação de paternidade a partir de informações enviadas pelos registradores civis. Órgãos estratégicos da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3343-9557

E-mail: simone.coelho@mpdft.mp.br



CATEGORIA

INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

10

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PETECA)



Ministério Público do Trabalho

Antonio de Oliveira Lima – Procurador do Trabalho

Trata-se de um programa de educação que visa a conscientizar a sociedade para a erradicação do trabalho infantil. Consiste na promoção de ações nas escolas para prevenir e combater o trabalho infantil e as demais violações dos direitos de crianças e adolescentes, bem como proteger o adolescente trabalhador.

O projeto se operacionaliza por meio de oficinas de capacitação e sensibilização dos profissionais da educação, que atuam como coordenadores municipais e são responsáveis pela formação de coordenadores pedagógicos e professores nas escolas. Os educadores capacitados elaboram um plano de ação para execução do projeto nas escolas.

Para participarem do projeto, os municípios firmam acordo de cooperação com o MPT, com vistas à inclusão dos temas relativos aos direitos da criança e do adolescente, à erradicação do trabalho infantil e à profissionalização de adolescentes na proposta pedagógica e no currículo escolar. Mais de 3 milhões de alunos de 137 municípios cearenses já participaram do projeto, entre 2008 e 2018. Nesse período houve redução de 75% do trabalho infantil no Estado.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (85) 99165-7999

E-mail: peteca2008@gmail.com

20

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BARRA DO GARÇAS E PONTAL DO ARAGUAIA



Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Hellen Uliam Kuriki – Promotora de Justiça

Luciana Rocha Abrão David – Promotora de Justiça

O projeto Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia – Rede de Frente, implementado em maio de 2013, busca a igualdade de gênero com a atuação proativa e articulada das instituições envolvidas e comunidade local, bem como a aplicação humanizada da legislação pertinente ao combate da violência de gênero, criando mecanismos de reflexão e mudança do modelo cultural hegemônico na efetividade dos direitos da mulher.

Seguindo as diretrizes do artigo 8º da Lei nº 11.340/06, trata-se de uma prática permanente estruturada em 5 Eixos, a saber: Eixo I – Rede de atenção/proteção social na violência doméstica; Eixo II – Aplicação humanizada do procedimento legal; Eixo III – Educação permanente dos agentes sociais; Eixo IV – Núcleo acadêmico de pesquisa; Eixo V – Prevenção e sensibilização social. Com o desenvolvimento e intersecção dos eixos, a prática atua de forma sistemática no âmbito da prevenção da violência e promoção de serviços direcionados às mulheres, autores do fato e crianças e adolescentes que integram o núcleo familiar, no escopo de reduzir os índices de violência doméstica e os danos causados pelo fenômeno.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (66) 99907-5482 / (66) 3401-1252

E-mail: hellen.kuriki@mpmt.mp.br

3º

ABRACE VIDAS – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Gerliana Maria Silva Araújo Rocha – Promotora de Justiça

Sandra Angélica Pereira Santiago – Promotora de Justiça

O Abrace Vidas é um projeto institucional na área da infância e da juventude que, alinhado com o Guia de Atuação para Promotores de Justiça da Infância e Juventude do CNMP (2017), objetiva fomentar junto aos municípios potiguares a implantação do serviço de acolhimento na modalidade família acolhedora para crianças e adolescentes sob a medida protetiva judicial.

A proposta do Ministério Público surgiu da necessidade de suprir uma lacuna histórica na oferta de acolhimento para o público infantojuvenil em grave situação de risco no Estado do Rio Grande do Norte, pois dos 167 (cento e sessenta e sete) municípios, apenas 9 (nove) contam com unidades de acolhimento.

Desde o seu lançamento em 2014, 43 (quarenta e três) municípios aderiram ao projeto, 22 (vinte e dois) editaram lei criando o serviço de acolhimento em família acolhedora, 2 (dois) já prestam o serviço e 37 profissionais foram capacitados pela Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH).

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3232-5085

E-mail: caop.infancia@mprn.mp.br



CATEGORIA

REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE

10

TEMPO DE JUSTIÇA



Ministério Público do Estado do Ceará

Manuel Pinheiro Freitas – Promotor de Justiça

O projeto contempla uma série de ações por parte do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da Polícia Civil e da Perícia Forense para aumentar a eficiência da investigação, do processo e do julgamento dos homicídios em Fortaleza.

As metas são: I) Ao final de 24 meses, fazer com que 50% dos homicídios com autoria esclarecida sejam processados e julgados em menos de 400 dias; II) Ao final de 24 meses, fazer com que o tempo médio de apuração da responsabilidade penal dos homicídios em Fortaleza seja inferior a um ano, da data do crime até a do primeiro julgamento pelo Júri.

As ações foram: I) aumento da disponibilidade de recursos humanos, materiais e tecnológicos; II) formação de um Comitê Gestor interinstitucional, que tem reuniões mensais para identificar as etapas da investigação e do processo que apresentam os maiores atrasos e recomendar a adoção de medidas práticas visando ao aperfeiçoamento dos procedimentos e das rotinas de trabalho; III) desenvolvimento de um software BI que captura e trata bases de dados da Polícia e do Poder Judiciário, gerando alertas sobre atrasos nos prazos legais e emitindo relatórios sobre os desempenhos dos agentes e das instituições.

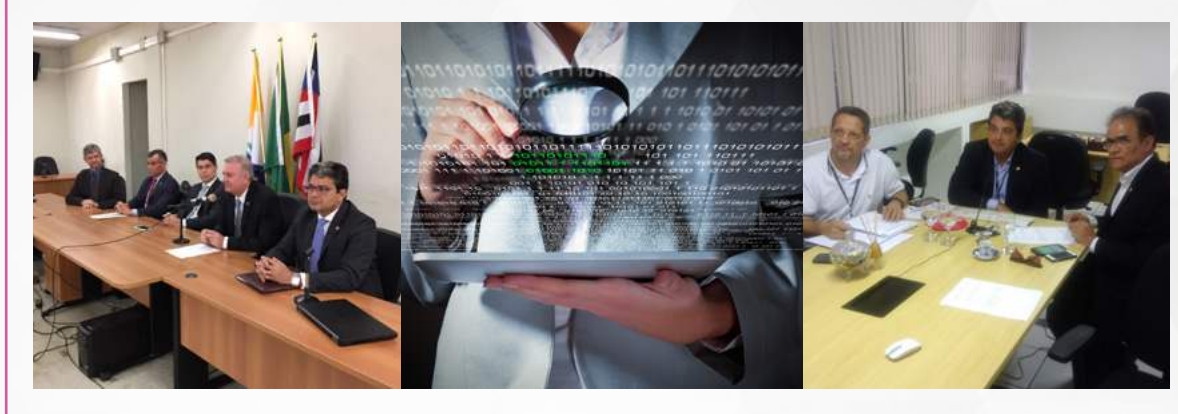
CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (85) 3218-7702

E-mail: michele.mota@mpce.mp.br

20

PROJETO INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA NA PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE



Ministério Público do Estado do Maranhão

José Cláudio Cabral Marques – Promotor de Justiça

Com o objetivo de desenvolver ações de integração entre órgãos técnicos e ostensivos da área de segurança pública, por meio de trabalho conjunto de análise, compartilhamento de informações, planejamento e aplicação, o projeto busca a redução da criminalidade e violência aliando tecnologia e estratégia.

Atividades preventivas, de caráter pedagógico e de policiamento, visam a auxiliar e dar suporte ao Promotor de Justiça para implantar, no âmbito de sua comarca, as diretrizes e operações previstas nos seus objetivos para a plena realização de suas atividades e cumprimento de metas. Para tanto, tal como uma rede, a parceria entre as instituições e para o encaminhamento de demandas é fundamental para o resultado. Ade, de órgãos estratégicos da segurança pública e da defesa dos direitos fundamentais.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (98) 99114-2263

E-mail: jcmарques@mpma.mp.br

3

SINAPSES



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Fausto Faustino de França Júnior – Promotor de Justiça

O Sinapses busca obter máxima resolutividade na atuação ministerial de combate à criminalidade organizada, criando-se uma teia de transmissão e troca de informações de interesse investigativo por meio da regionalização, de parcerias para atuação em rede, da especialização das áreas de atuação, do estímulo à atuação investigativa, de investimento em tecnologia da informação e da disponibilização de canal de denúncias acessível à sociedade. Dessa forma, objetiva a efetividade do trabalho investigativo, impedindo a continuidade de esquemas criminosos e desarticulando organizações criminosas.

O projeto surgiu como fórmula para enfrentamento das enormes e conhecidas dificuldades estruturais da capacidade de investigação da Polícia Civil e outros órgãos, do que resultou intensa cobrança social para que o Ministério Público executasse investigações diretas em diversas frentes.

Como resultados, em 2017, registram-se: 8 operações; aumento em 119% na análise de evidências de tecnologia da informação; 62 integrantes inscritos como colaboradores voluntários do GAECO; mais de 1.000 atividades realizadas; mais de 1.000 equipamentos analisados.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3232-0411

E-mail: gaeco.secretaria@mprn.mp.br



CATEGORIA

**REDUÇÃO DA
CORRUPÇÃO**

10

O DINHEIRO DO FUNDEF É DA EDUCAÇÃO: POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS OS MARANHENSES



Ministério Público do Estado do Maranhão

Luiz Gonzaga Martins Coelho – Procurador-Geral de Justiça

Sandra Soares de Pontes – Promotora de Justiça

Érica Ellen Beckman da Silva – Promotora de Justiça

Durante a vigência do Fundef, entre 1997 e 2006, a União deixou de repassar aos municípios valores devidos conforme a legislação em decorrência da subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA). Decisão judicial já transitada em julgado, proferida em sede de Ação Civil proposta pelo MPF, obrigou a União a pagar essa diferença.

A fim de assegurar a aplicação correta dos valores a serem recebidos, o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), em parceria com órgãos da Rede de Controle, garantiu junto ao TCU que os recursos do Fundef fossem empregados exclusivamente na educação. Dezenas de contratos com escritórios de advocacia foram anulados administrativa ou judicialmente. A estimativa é que os municípios maranhenses recebam R\$ 8 bilhões, que servirão para melhorar os indicadores da educação pública no estado.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (98) 3219-1808 / (98) 3219-1894

E-mail: sandrapontes@mpma.mp.br / caopeducacao@mpma.mp.br

20

LER, ESCREVER E PENSAR – CONSCIENTIZAR PARA TRANSFORMAR



Ministério Público do Estado do Maranhão

Maria José Lopes Corrêa – Promotora de Justiça

O projeto tem por objetivo estimular a leitura, o debate e a produção textual de estudantes da rede pública maranhense acerca da corrupção no Brasil. Além disso, estimula professores, gestores e educadores a inserirem a temática no dia a dia escolar.

Realizada em diversos municípios do Maranhão, a campanha promove um concurso de redação entre os alunos, tendo como referência uma obra literária. Premia, também, as escolas que mais desenvolvem atividades sobre a temática. Já foram alcançados mais de 40.000 estudantes.

As redações são avaliadas pela Academia Imperatrizense de Letras. Ao final, os três primeiros colocados recebem prêmios diversos, incluindo bolsas de estudo e aparelhos eletrônicos.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (99) 99128-5846

E-mail: mj-correa@hotmail.com / mjcorrea@mpma.mp.br

3º

LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL (LIMPE/2016)



Ministério Público do Estado de Rondônia

Dandy Jesus Leite Borges – Promotor de Justiça

Joice Gushy Mota Azevedo – Promotora de Justiça

Larissa Salla Freitas – Assessora Técnica do CAOP PPA

O projeto Lei da Ficha Limpa Municipal (LIMPE/2016) foi idealizado, teve sua execução iniciada no ano de 2016 e consiste no fomento para implementação, pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais, de Lei que amplie as restrições de inelegibilidade, previstas na legislação eleitoral, também para os cargos de livre nomeação e demissão, ante a constatação de um verdadeiro paradoxo no sistema jurídico, que restringe o acesso a cargos públicos para determinados agentes eleitos pelo sufrágio popular enquanto permite a nomeação dos mesmos inelegíveis para cargos de nomeação a título precário, de livre nomeação e demissão.

Para o seu cumprimento, o CAOP PPA propiciou todo o suporte técnico-jurídico, por meio do Kit Ficha Limpa Municipal, composto por peças e documentos necessários para implementação e fiscalização da lei. A execução do projeto nos municípios e o desenvolvimento de suas fases finais ficou a cargo dos Promotores de Justiça, que a efetivaram através de reuniões, audiências públicas e recomendações.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (69) 3535-3519 – ramal 73009

E-mail: cao-ppa@mp.ro.br



CATEGORIA

**UNIDADE E EFICIÊNCIA
DA ATUAÇÃO
INSTITUCIONAL
E OPERACIONAL**

10

DIÁLOGOS SOBRE AUTOCOMPOSIÇÃO: DIFUSÃO DA SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS NO MPRN



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Anderson Quirino Oliveira de Lima – Secretário Executivo

do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – NUPA

Marcus Aurélio de Freitas Barros – Promotor de Justiça

O Diálogos sobre Autocomposição – difusão da solução consensual de conflitos no MPRN é um projeto do MPRN que objetiva implementar a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição na rotina funcional da Instituição, por meio de capacitações introdutórias e formações técnicas em autocomposição, criação de Núcleos Locais de Autocomposição em Promotorias de Justiça e prestação de Assessoramento Técnico continuado.

Surgiu da necessidade de atender ao disposto na Resolução nº 118/2014/CNMP e levando em conta a atuação do Núcleo de Justiça Juvenil Restaurativa de Natal, projeto experimental do MPRN, que realizou mais de 360 Encontros Restaurativos em Escolas públicas entre 2012 e 2017.

Os principais resultados alcançados foram: R\$ 2.300.000,00 resgatados para os cofres estaduais, por meio das mediações em ilícitos tributários; 408 procedimentos autocompositivos realizados; criação de 5 (cinco) Núcleos Locais de Autocomposição em Natal, Mossoró e Parnamirim/RN; e reabastecimento de insumos e medicamentos da Rede Estadual de Saúde por meio de Sessões de Negociação.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 3215-9101

E-mail: anderson.lima@mprn.mp.br

20

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL ENTRE O MPT E O MPRS, TENDO POR OBJETO A DESTINAÇÃO DE BENS



Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Cinara Vianna Dutra Braga – Promotora de Justiça

Patrícia de Mello Sanfelici – Procuradora do Trabalho

O MPT, nas ACPs e TACs com condenação pecuniária, pode destinar tais valores a projetos sociais que recomponham os interesses lesados, conforme reconhecido pelo artigo 5º, §1º, da Resolução 179 do CNMP. Todavia, muitas vezes tais destinações não são feitas pelo receio de não ser viável a sua correta fiscalização.

Por sua vez, o Ministério Público Estadual acompanha e observa instituições que apresentam iniciativas com potencial de profunda transformação social, mas que demandam a aplicação de recursos para poderem se tornar realidade.

Assim, o termo de cooperação em análise, que formaliza a união de esforços entre o MPT, com a destinação de recursos, e o MP, com o encaminhamento de projetos e o posterior acompanhamento e fiscalização da verba destinada, configura importante instrumento de unidade e eficiência institucional, bem como de combate à corrupção, permitindo a destinação de recursos com sua correspondente fiscalização, revertendo em benefício direto da sociedade local.

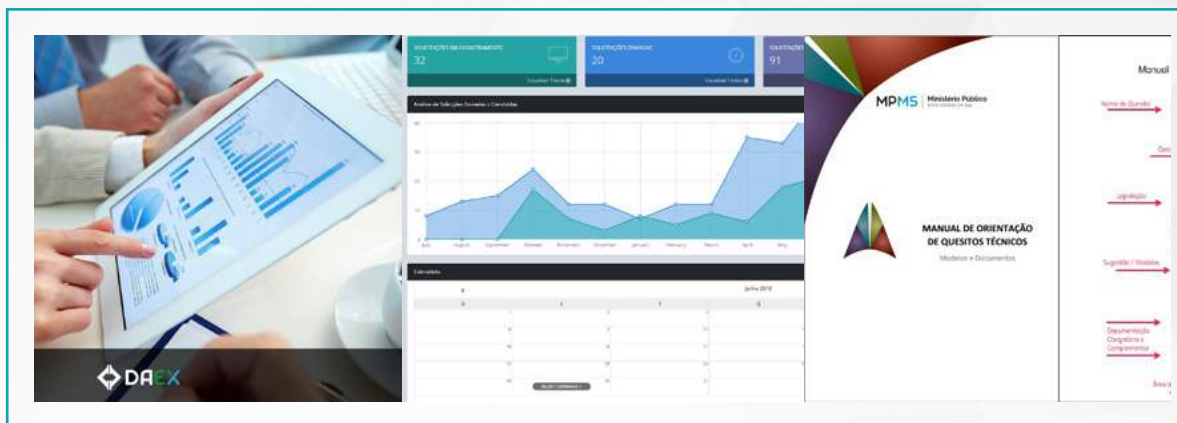
CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (51) 98269-1279

E-mail: patricia.sanfelice@mpt.mp.br

30

EXPERT – PORTAL DAEX – SISTEMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO



Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Antonio André David Medeiros – Promotor de Justiça

O projeto apresenta uma solução consistente em um sistema informatizado que disponibiliza aos membros e servidores uma ferramenta de gestão de pedidos de análises técnicas, possibilitando uma solicitação estruturada e objetiva (manual de orientação de quesitos pré-formatados e documentos necessários), bem como seu monitoramento: previsões das datas de entrega, andamento, acesso à análise preliminar e aos laudos concluídos em formato pdf, assinados digitalmente, a qualquer tempo.

A ferramenta disponibiliza um banco de quesitos preestabelecidos, de acordo com tabela unificada do CNMP, com base na experiência dos analistas, permitindo acréscimo ou edição, e assim o repasse do know-how técnico para o solicitante, vinculando automaticamente os documentos necessários.

Auxilia na eficiência da atuação operacional com a distribuição e monitoramento dos pedidos, gerando estatísticas para a tomada de decisões; promove institucionalmente a otimização das investigações ante a transferência do conhecimento técnico e redução das omissões e imprecisões nos requerimentos formulados, resultando em solicitações e respostas técnicas ágeis e objetivas

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (67) 3318-8998
E-mail: danieltriburcio@mpms.mp.br

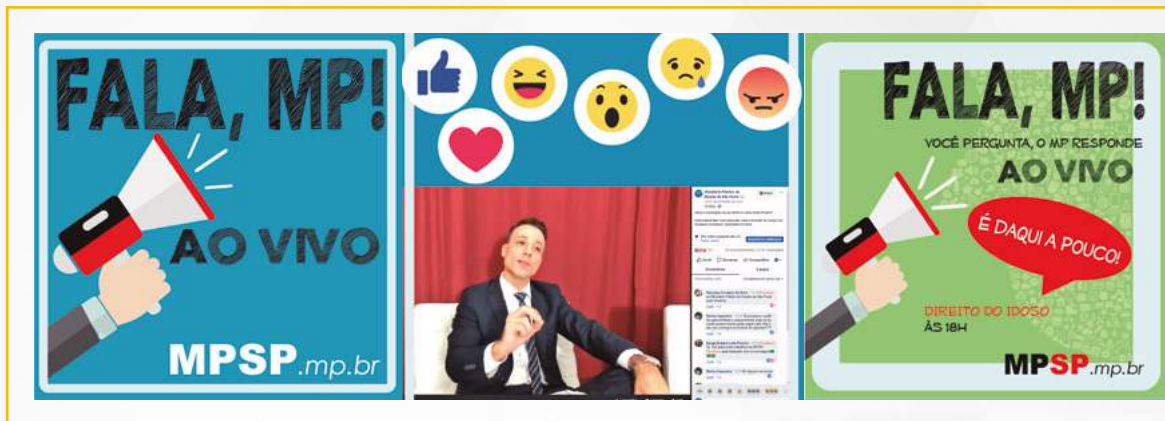


CATEGORIA

COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO

10

FALA MP: PROGRAMA DE ENTREVISTAS AO VIVO DO CIDADÃO COM PROMOTORES DE JUSTIÇA PELO FACEBOOK DO MPSP



Ministério Público do Estado de São Paulo

Claudio Augusto – Coordenador do Núcleo de Comunicação do MPSP

Marília Taufic – Gestora da Central de Projetos de Comunicação do Núcleo do Comunicação Social do MPSP

É papel essencial da comunicação pública promover o diálogo com o cidadão por meio de diferentes ferramentas. Ao final de 2016, o Facebook lançou os vídeos ao vivo. Nascia ali um potencial aliado de aproximação do Ministério Público com a sociedade. Construir diálogos, atravessar fronteiras, ouvir críticas, responder perguntas, tudo em tempo real. Em abril de 2017, o MPSP lançou o “Fala, MP”, o programa de entrevistas da população com os promotores de Justiça.

Foi definida uma marca, um formato, uma periodicidade, construída uma agenda de temas importantes, foram criados posts que geram a expectativa da população e mostrou-se que ali é o espaço para o cidadão estar muito próximo do Ministério Público.

Em pouco mais um ano de programa já foram mais de 700 horas de diálogo e a incrível marca de mais 70 mil visualizações. Em tantas horas de contato direto com a população, quebramos tabus e desfizemos mitos, apresentamos estratégias, prestamos contas e promovemos a educação. No Fala, MP é assim: a sociedade pergunta e o MP responde!

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (11) 3119-9032

E-mail: mariliataufic@mpsp.mp.br

20

MP NO RÁDIO E MP RESPONDE



Ministério Público do Estado do Paraná

Andréa Morais – Coordenadora de Comunicação

Patrícia Ribas – Analista de Comunicação

Tomás Barreiros – Analista de Comunicação

O MP no Rádio e o MP Responde são programas semanais, com foco em serviço/informação à população, produzidos pelo Ministério Público do Paraná para serem utilizados de forma gratuita por emissoras de rádio de todo o estado.

São realizados sem custo extra para a instituição, pela equipe de Comunicação do MPPR, em parceria com a Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná, entidade que, via convênio, disponibiliza gratuitamente estúdio e suporte técnico – agendamento de entrevistas, pauta, locução e distribuição para cerca de 500 rádios são serviços feitos pelo MPPR.

O MP no Rádio traz entrevistas com duração média de 14 minutos, e o MP Responde tem o formato de spots de rádio, com cerca de um minuto, com perguntas e respostas relacionadas à atuação ministerial.

Como o alvo são inúmeras rádios, os programas acabam atingindo um grande volume de pessoas/ouvintes – hoje mantemos em média de 90 rádios “clientes”, de diversas regiões do Estado.

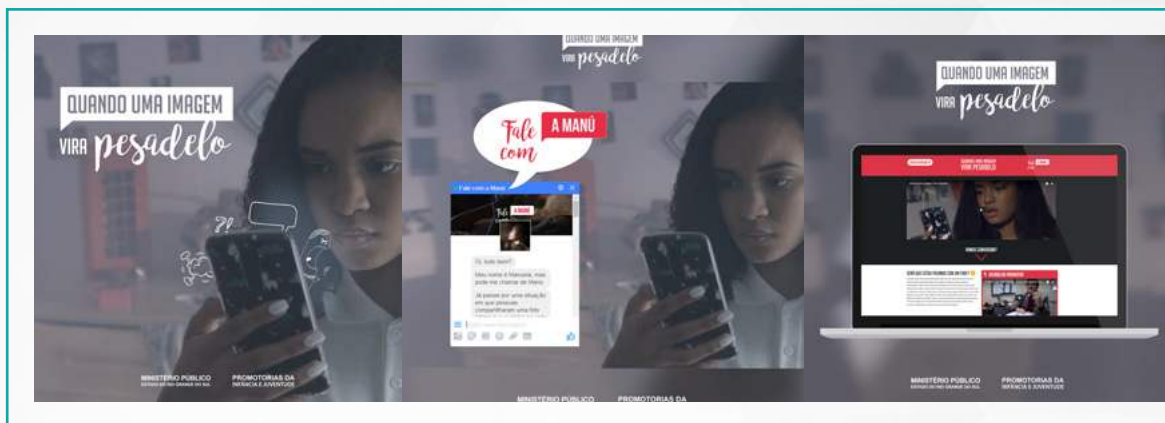
CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (41) 3250-4469

E-mail: mpnoradio@mppr.mp.br

3º

QUANDO UMA IMAGEM VIRA PESADELO



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

Denise Casanova Villela – Promotora de Justiça

Júlio Alfredo de Almeida – Promotor de Justiça

Samantha Hofmeister Nassif – Coordenadora da Assessoria de Imagem Institucional

O crescimento de casos envolvendo crianças e adolescentes vítimas do compartilhamento de imagens íntimas foi o que levou ao desenvolvimento de uma campanha de prevenção à postagem e compartilhamento de imagens dessa natureza.

A campanha “Quando uma imagem vira pesadelo” foi desenvolvida pela Assessoria de Imagem do Ministério Público em parceria com Promotores de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e com apoio da Rede Brasil Sul de Comunicação (RBS), que veiculou o vídeo durante 6 meses em intervalos comerciais da sua programação. Paralelamente, a Assessoria de Imagem desenvolveu outras peças que iriam compor a campanha: posts no Facebook (outros conteúdos para reforçar a mensagem da campanha); hotsite (site próprio para a campanha); chatbot (bate-papo automático que busca orientar meninas que enviaram uma imagem íntima ou tiveram uma foto compartilhada). Além disso, a campanha foi apresentada pelo promotor da Infância e Juventude, Júlio Almeida, no programa “Encontro com Fátima Bernardes”. Além da discussão sobre o tema, o vídeo foi mostrado em TV aberta para mais de 80 milhões de espectadores.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (51) 3295-1190

E-mail: imagem@mprs.mp.br



CATEGORIA

PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

10

PROJETO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (GESPRO)



Ministério Público de Santa Catarina

Barbara Elisa Heise – Promotora de Justiça

Karin Maria Sohnlein – Chefe do Escritório de Processos

Natane Thiesen – Técnica do Ministério Público

O Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça (GesPro) objetiva profissionalizar a gestão das Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina por meio de uma metodologia de implantação gradativa, dividida em três níveis, de requisitos embasados na Norma ABNT NBR ISO 9001:2015.

O projeto visa a incorporar ao dia a dia da Promotoria de Justiça importantes aspectos de planejamento, execução e controle relacionados, entre outros, à padronização de processos de trabalho, ao aumento da produtividade da equipe e ao grau de satisfação da sociedade. Assim, são criados mecanismos e indicadores de gestão que, além da tradicional preocupação com o aumento da produtividade interna, abordam, também, o aumento da resolutividade das ações da Promotoria de Justiça.

O Projeto é de adesão voluntária dos Promotores de Justiça e foi implementado, até junho/2018, em 175 Promotorias de Justiça, no primeiro nível, e em 39 Promotorias de Justiça, no segundo nível.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (48) 3330-9590

E-mail: gespro@mpsc.mp.br

20

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO GAMA – SEGUNDA EDIÇÃO



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Carolina Rebelo Soares – Promotora de Justiça

Laiane Vasconcelos Leão Velame – Analista de saúde/serviço social

A Rede de Enfrentamento à violência contra a Mulher do Gama iniciou seus trabalhos em 2015. A primeira edição do projeto da Rede priorizou a comunicação entre instituições; o mapeamento do Fluxo de atendimento aos envolvidos em situação de violência contra a mulher; a capacitação dos seus integrantes; além do Guia de Serviços “Mulher, o Gama te ama!”, elaborado pela Rede, cujos 4 mil exemplares foram distribuídos à comunidade local.

Com a Rede fortalecida, a segunda edição do projeto consolidou boas experiências (como as reuniões mensais) e propôs novas frentes de atuação: ampliou a integração entre instituições por meio de Oficinas de Articulação; elaborou documento com passo a passo do Fluxo de atendimento à mulher; deu continuidade às atividades de capacitação, atingindo 256 profissionais em 4 oficinas realizadas e integrando curso ofertado a 480 profissionais de saúde; realizou ações para a comunidade, atingindo cerca de 250 pessoas.

A página da Rede no sítio do MPDFT foi uma novidade dessa edição, que proporcionou o amplo acesso a informações de interesse da Rede e um canal de comunicação por meio da ferramenta “Fale com a Rede”.

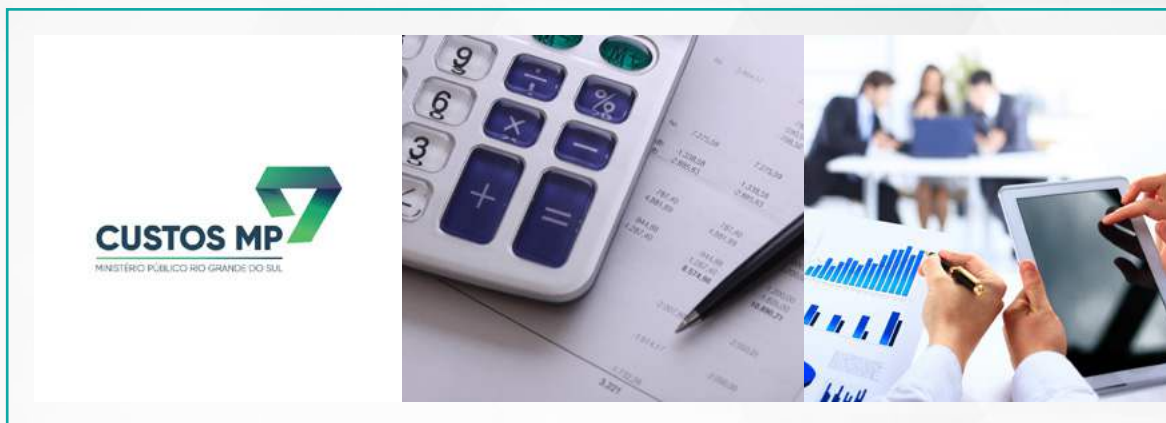
CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (61) 3484-9081 / (61) 3484-9051

E-mail: carolinas@mpdft.mp.br / laiane.velame@mpdft.mp.br

3

CUSTOS MP



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Roberval da Silveira Marques – Diretor-Geral do MPRS

O controle de custos vinha sendo executado por meio de um sistema, o qual foi substituído pela implementação de uma aplicação desenvolvida por meio da metodologia de Business Intelligence, recurso já utilizado em outras áreas da Instituição, tais como Planejamento e Execução Orçamentária, Folha de Pagamento, Controle de telefonia, entre outros.

Tal substituição decorreu da necessidade de qualificar a aplicação e destinação dos recursos da Instituição, contribuindo como ferramenta auxiliar ao processo decisório, qualificando a análise de medidas voltadas à racionalização do gasto e, conseqüentemente, ampliando a transparência das informações.

A sistemática permite a apuração, exame e acompanhamento de despesas da Instituição, tais como suprimentos de impressoras, papel A4, material de expediente, telefone fixo e móvel, diárias, monitoramento eletrônico, correios, água e esgoto, energia elétrica, serviço de vigilância (privada e militar), estagiários, serviço de limpeza e higiene e folha de pagamento.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (51) 3295-8061
E-mail: roberval@mprs.mp.br

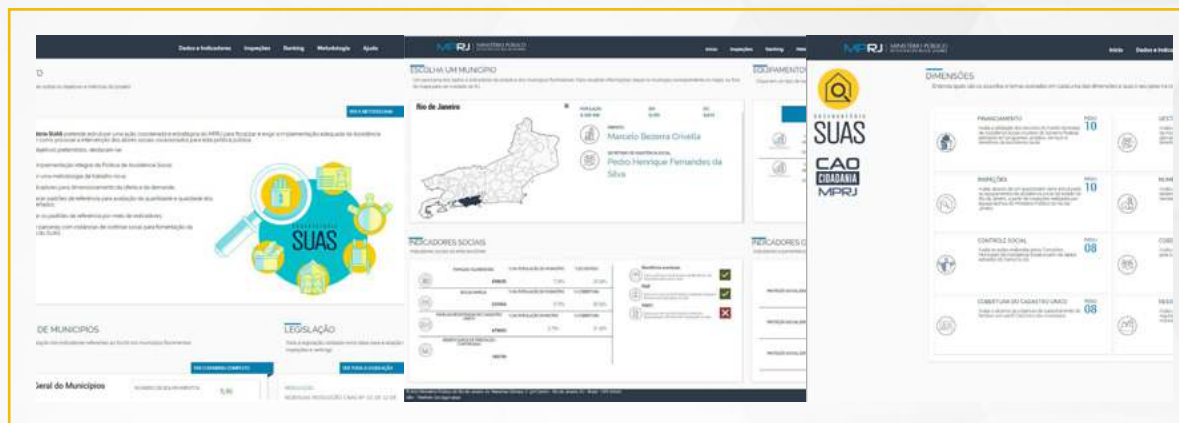


CATEGORIA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10

OBSERVATÓRIO SUAS



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Patrícia do Couto Villela – Promotora de Justiça

O Observatório SUAS pretende estruturar uma atuação coordenada e estratégica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o propósito de sistematizar e facilitar o processo de fiscalização do Sistema Único de Assistência Social nos municípios fluminenses.

O software encontra-se materializado na página observatoriosuas.mprj.mp.br e disponibiliza o diagnóstico dos 92 municípios, com indicadores orçamentários e sociais, repositório de legislações com normativas em vigor, além de permitir o acesso às fiscalizações realizadas pelas equipes técnicas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

A metodologia do projeto envolve a análise de oito dimensões (financiamento, controle social, inspeção, gestão, número de equipamentos, cobertura do bolsa-família e do cadastro único, cobertura dos benefícios eventuais) que geram o ranking final dos municípios.

A ferramenta fomenta a implementação adequada da política de assistência social, com base nas normas vigentes, pressuposto básico para que se assegure aos cidadãos em situação de vulnerabilidade o exercício de seus direitos fundamentais. Ademais, o software disponibiliza modelos de peças de atuação, objetivando auxiliar o Promotor de Justiça.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (21) 2215-1758
E-mail: observatorio.suas@mprj.mp.br

2º

SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (SIMPCE)



Ministério Público do Estado do Ceará

Gleudson Sobreira Leite – Analista Ministerial

O SIMPCE é um sistema gratuito composto por um conjunto integrado de soluções tecnológicas que possibilitam a busca e o cruzamento de bases de dados locais, abertas e/ou localizadas em diversos órgãos com os quais o Ministério Público tem convênio ou acordo de cooperação técnica. Essas informações são disponibilizadas automaticamente através de formulários, gráficos e relatórios, tendo por objetivo simplificar e agilizar diversas atividades operacionais complexas realizadas no âmbito do Ministério Público. Dentre as vantagens tem-se a redução de tempo, trabalho e custos dos setores especializados, cuja eficiência restava costumeiramente comprometida em face do elevado número de demandas. Dessa forma, órgãos de justiça e seus membros podem concentrar-se nas suas respectivas áreas de atuação, alcançando resultados com mais agilidade e proporcionando maiores benefícios à população.

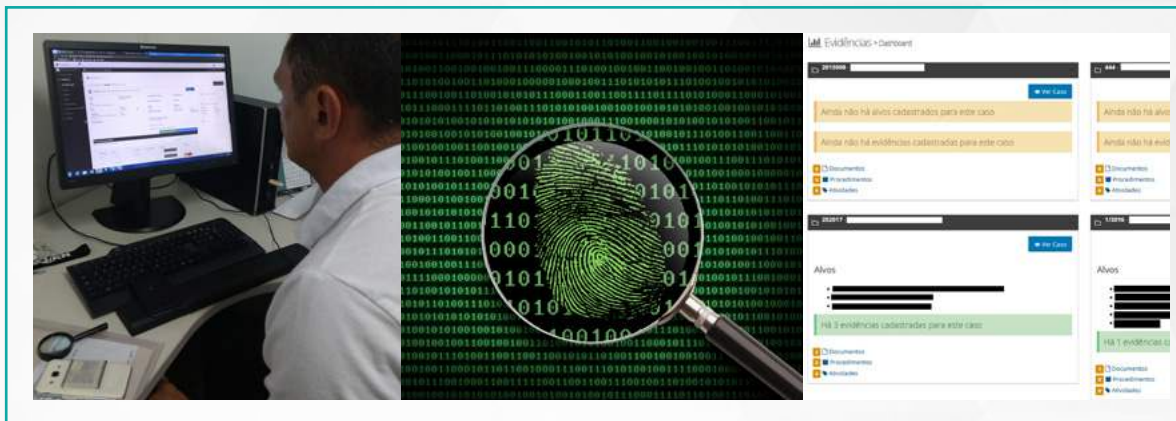
CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (85) 3248-6379 / (85) 99907-9917

E-mail: gleudson.leite@mpce.mp.br

30

EVIDÊNCIA: MÓDULO DE GESTÃO DE EVIDÊNCIAS E AQUISIÇÕES FORENSES



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

André Maranhão de Miranda – Assessor Técnico

Josemberg Pessoa Borges – Técnico do MPE

Maria Emília Eidelwein – Analista do MPE/Engenharia de Software

Rivaldo Xavier da Silva Júnior – Assistente Ministerial

Rodolfo Romano Rodrigues de Araujo Pereira – Assessor Jurídico

Evidência é uma aplicação WEB que proporciona o gerenciamento de todos os materiais digitais apreendidos em operações realizadas pelo MPRN. O sistema registra informações das apreensões, controla o acesso e a tramitação das evidências, cataloga e associa caso/evidência às documentações, monitora as aquisições forenses e possibilita o acesso aos dados extraídos.

Devido ao crescimento de materiais digitais apreendidos, fez-se necessário um sistema centralizado de controle e gestão das evidências e dos dados extraídos, integrado ao sistema de gestão do GAECO e que permita o acesso em qualquer lugar aos dados, de forma segura e rápida.

A ferramenta trouxe como resultados: o controle eficiente das evidências digitais apreendidas, informações gerenciais sobre os casos/evidências, gestão do conhecimento sobre casos e operações, bem como acesso aos dados extraídos das mídias, auxiliando as investigações a um custo reduzido.

CONTATO

Para mais informações ou dúvidas sobre o projeto: (84) 98896-7120 / (84) 3232-0136

E-mail: andre.maranhao@mprn.mp.br

Conselho Nacional do Ministério Público

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

Raquel Elias Ferreira Dodge

CORREGEDOR NACIONAL

Orlando Rochadel Moreira

CONSELHEIROS

Gustavo do Vale Rocha
Fábio Bastos Stica
Valter Shuenquener de Araújo
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Dermeval Farias Gomes Filho
Lauro Machado Nogueira
Leonardo Accioly da Silva
Erick Venâncio Lima do Nascimento
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

SECRETÁRIA-GERAL

Adriana Zawada Melo

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

Roberto Fuina Versiani

Prêmio CNMP – Edição 2018

COORDENAÇÃO-GERAL

Sebastião Vieira Caixeta
*Conselheiro Nacional e Presidente da Comissão
de Planejamento Estratégico*

CONSELHO GESTOR

Raquel Elias Ferreira Dodge (Presidente)
Orlando Rochadel Moreira (Corregedor Nacional)
Gustavo do Vale Rocha
Fábio Bastos Stica
Valter Shuenquener de Araújo
Luciano Nunes Maia Freire
Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Sebastião Vieira Caixeta
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Dermeval Farias Gomes Filho
Lauro Machado Nogueira
Leonardo Accioly da Silva
Erick Venâncio Lima do Nascimento
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

COMISSÃO JULGADORA

Raquel Elias Ferreira Dodge (CNMP)
Orlando Rochadel Moreira (CNMP)
Gustavo do Vale Rocha (CNMP)
Fábio Bastos Stica (CNMP)
Valter Shuenquener de Araújo (CNMP)
Luciano Nunes Maia Freire (CNMP)
Marcelo Weitzel Rabello de Souza (CNMP)
Sebastião Vieira Caixeta (CNMP)
Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior (CNMP)
Dermeval Farias Gomes Filho (CNMP)
Lauro Machado Nogueira (CNMP)
Leonardo Accioly da Silva (CNMP)
Erick Venâncio Lima do Nascimento (CNMP)
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho (CNMP)
Alberto Bastos Balazeiro (ESMPU)
Antonio Carlos Lopes (Comunidade Acadêmica)
Antonio Carvalho e Silva Neto (Câmara dos Deputados)
Eduardo Diniz Neto (CEMP)
Elísio Teixeira Lima Neto (ANMPDFT)
Hermínia Célia Raymundo (ANMPM)
João Bosco Serra e Gurgel (ABI)
José Antônio Moroni (INESC)
José Robalinho Cavalcanti (ANPR)
Jovita José Rosa (IFC)
Manoel Victor Sereni Murieta e Tavares (CONAMP)
Milena Cristina Costa (ANPT)
Miquerlam Chaves Cavalcanti (MDH)
Natália Vilar Pinto Ribeiro (MDH)
Rosa Maria Campos Jorge (SINAIT)
Sandra Krieger Gonçalves (OAB)

SECRETARIA EXECUTIVA

Ana Lara Camargo de Castro – Promotora de Justiça (MP/MS)
Carlos Eduardo Almeida Martins de Andrade –
Procurador do Trabalho (MPT)
João Barbosa Lima – Assessor-Chefe (CPE/CNMP)
Jucélia Ferreira de Albuquerque – Assistente (CPE/CNMP)
Roberto Itajahy Lopes – Assessor (CPE/CNMP)
Rogério Carneiro Paes – Assessor (CPE/CNMP)



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

cnmp.mp.br/premio
